



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 677 DE 05 DE AGOSTO DE 1996.

CÓPIA
Fixa o Duodécimo orçamentário para o mês de agosto de 1996, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

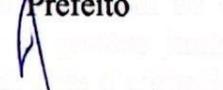
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 521.776,96 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de agosto de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA

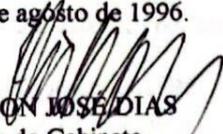
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 05 de agosto de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

Em 10/08/96 RS DEL